



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 196/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 171/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 171/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, informamos:

- 1 - São 06 Unidades Escolares geridas através de Organização Social.
- 2 - Nas unidades: Emei "Prof.ª Clotilde Teixeira Cullen"; Emei "Mainá"; Emei "Maria de Lourdes Rodrigues"; Emei "Eufrásia Garcia de Souza", a terceirização correu em 2019/2020. Nas unidades: Emei "Prof. Áurea Nadir Martinelli" e Emei "Prof.ª Rita de Cássia T. M. Salvino Alves", a terceirização ocorreu em 2018/2019.
- 3 - ABE - Associação de Beneficência e Educação.
- 4 - Os Contratos são: 72/2020 (Aditamentos 165 e 392/2021); 78/2020 (Aditamentos 124 e 393/2021); 221/2020 (Aditamentos 299 e 403/2021); 220/2020 (Aditamentos 326 e 406/2021); 222/2020 (Aditamentos 327 e 405/2021) e 219/2020 (Aditamentos 300 e 404/2021). Referidos contratos/aditamentos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do site oficial do município.
- 5 - As vagas ocupadas atualmente para Maternal I, II, III são: 1.485. As vagas ocupadas atualmente para Jardim I e II são: 87. Para o Ensino Fundamental não há terceirização.
- 6, 7, 8 - Informações pormenorizadas, conforme solicitadas, encontram-se à disposição para consulta dos vereadores/requerentes na Secretaria Municipal de Educação, mediante prévio agendamento e desde que respeitadas as medidas sanitárias no combate à Covid-19.
- 9 - Por se tratar de contrato de gestão, a Supervisão e a Assessoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação promovem aos dirigentes e coordenadores pedagógicos encontros mensais para formação pedagógica e orientações administrativas. São realizadas, ainda, visitas periódicas nas unidades escolares.
- 10 - Sim.
- 11 - Prejudicada.
- 12 - O programa "Bolsa Creche" está contido nas Leis municipais nº 3.472/2013 e nº 4.032/2018. Os objetivos específicos do convênio, os direitos e as obrigações dos convenientes constam da minuta que faz parte integrante da lei. Com relação a passeios e viagens, nem as escolas municipais, nem as conveniadas possuem autorização para saídas da unidade escolar, considerando as orientações de trânsito/segurança para esta faixa etária - 0 a 3 anos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 02/03/2022
HORA: 16:36
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
171/2022

Autoria: patricia regina marques

Assunto: Requer informações referente
as Escolas Municipais em regime de
terceirização.

Chave: 40E49

01385/2022
PROTÓCOLO